

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

SISTEMA HÍDRICO CATOLÉ I

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo:** Alocação de água do sistema hídrico Catolé I.
- Vigência:** Julho de 2026 a julho de 2027.
- Data e local:** Reunião realizada em 08 de julho de 2026 - Auditório da Câmara Municipal de Manaíra/PB.
- Participantes:** Conforme lista de presença anexa.
- Pauta da reunião:**
- I - Apresentação sobre alocação de água 2025/2026: avaliação dos resultados e compromissos;
 - II - Alocação de água 2026/2027 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: compromissos e ações;
 - IV - Criação da comissão de acompanhamento da alocação;
 - V - Termo de alocação de água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico CATOLÉ I: 13
- 1.1.1 Total de outorgas no reservatório de CATOLÉ I: 00
 - 1.1.2 Total de outorgas a jusante do reservatório de CATOLÉ I: 13
- 1.2 Capacidade máxima do reservatório de CATOLÉ I: 10.500.000,00 m³
- 1.3 Volume do reservatório de CATOLÉ I em MAIO/2026: 3.754.987,40 m³ (35,76% do volume total)
- 1.3.1 Estado Hidrológico do reservatório de CATOLÉ I: **AMARELO (EM OBSERVAÇÃO)**

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

- 2.1. Durante o período de vigência deste termo de alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – USOS ALOCADOS - 2026/2027		
Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento público (CAGEPA)	Reservatório Catolé I	17,00
TOTAL		17,00

- 2.2. A captação de água no reservatório será exclusivamente para o abastecimento público, sendo destinado o direito de uso da água bruta a CAGEPA, conforme indicado na Tabela 1;
- 2.3. O acompanhamento do disposto no item 2.2 será feito pela Gerência Regional IV em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA;
- 2.4. A vazão média anual refere-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA;
- 2.5. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários;
- 2.6. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de julho de 2026 a dezembro de 2026 (estiagem), desde que solicitadas pela comissão de acompanhamento da alocação e devidamente aprovadas pela AESA;
- 2.7. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 1.

Tabela 2 - Volumes mensais esperados na barragem Catolé I.

Ano	2026						2027						
Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Vol. (hm³)	3,64	3,51	3,37	3,21	3,05	2,90	2,75	2,60	2,49	2,38	2,27	2,17	2,08
Vol. (%)	35%	33%	32%	31%	29%	28%	26%	25%	24%	23%	22%	21%	20%

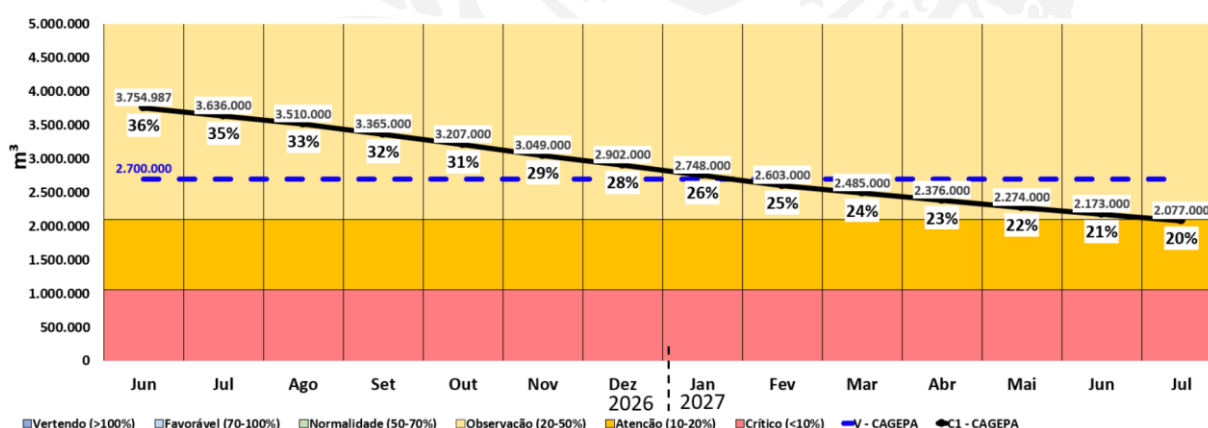


Figura 1 - Comportamento esperado do volume da barragem Catolé I.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

- 3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico

alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente;

TABELA 3 – COMPROMISSOS E AÇÕES - 2026/2027				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA	Mensal	
	Volume captado para abastecimento humano	CAGEPA	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o boletim de acompanhamento deste termo de alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2026/2027

4.1. Este termo de alocação de água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **531.256,00 m³ da barragem Catolé I**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a comissão de acompanhamento da alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os boletins de acompanhamento da alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da alocação; e
- Propor à AESA ajustes na alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da comissão de acompanhamento da alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de alocação de água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este termo de alocação de água registra os encaminhamentos da reunião de alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico Catolé I e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>;
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste termo de alocação de água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente;
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o termo de alocação anterior.

ANEXOS:

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões.

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

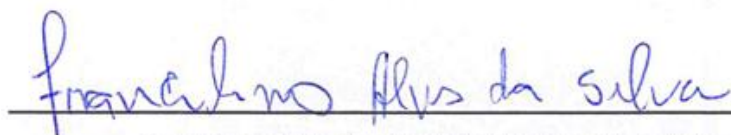
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Manaíra (PB), 08 de julho de 2026.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA

CPF: 930 728 214 53



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CATOLÉ I

DATA: 08/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francilene Alves da Silva		9-9603-7671	Agricultor
Silvânia Ribeiro Falcão de Andrade		9-9606-2041	SERVIDOR PÚBLICO
Guilherme Carneiro da Silva			SERVIDOR PÚBLICO

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CATOLÉ I

DATA: 08/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francisco Pereira da Silva		9-9603-7673	SERVIDOR PÚBLICO/AGRICULTOR
Stenoi Kelana Soares de Fátima		996162041	SERVIDOR PÚBLICO
Elanilda Carmem da Silva			SERVIDOR PÚBLICO